

## DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 330/2018

### EDITAL Nº 219/2018 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2018

Objeto: “Contratação de empresa para prestação de serviços de central de atendimento, com as funções de ativo e receptivo, objetivando o atendimento as necessidades do serviço de teleatendimento, da Secretaria Municipal de Saúde e da Central de Atendimento ao Cidadão (CAC).”

#### ATA DE RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG), Diretoria de Licitações e Compras (DLC), o pregoeiro designado pelo decreto municipal nº 87 de 09/03/2018, alterado pelo decreto municipal nº 172 de 03/05/2018, procedeu à análise do pedido de esclarecimento interpostos pela empresa Alô Serviços Empresariais Ltda., CNPJ:10.992.232/0001.27 representada pela Sra. Juliane Santos - Analista de Licitações, enviado através do e-mail [silvio.sandmann@canoas.rs.gov.br](mailto:silvio.sandmann@canoas.rs.gov.br), conforme segue: **“Prezado Sr. Pregoeiro, Por gentileza, solicitamos esclarecimentos abaixo: 1 – Referente a planilha de custos do edital, entendemos que o valor informado para vale refeição, vale transporte e o piso salarial estão desatualizados. Está correto nosso entendimento? 2 – É necessário vistoria técnica? 3 – Qual o valor do contrato praticado atualmente? Obrigada. Atenciosamente. Juliane Santos - Analista de Licitações”**. Preliminarmente consigna-se que a comissão de pregão não detém conhecimento técnico em relação ao objeto do respectivo pedido de esclarecimento, assim sendo foi enviado a equipe técnica da secretaria requisitante, na pessoa da Sra. Daiana Ely, (unidade de gestão de contratos, convênios e prestação de contas) que se manifestou da seguinte forma: *“Considerando as informações recebidas pelo servidor Sargon Calegari, em atendimento ao pedido de esclarecimento da empresa aloatendimento: 1 – Referente a planilha de custos do edital, entendemos que o valor informado para vale refeição, vale transporte e o piso salarial estão desatualizados. Está correto nosso entendimento? Vale refeição: O acordo coletivo estabelece o valor de R\$5,13 por dia trabalhado, para trabalhadores com jornada de 150h/mês, a partir de 1/8/17, permitindo o desconto de 10% do benefício. O valor que está considerado na planilha é esse, com o desconto de 10% que não é custo do empregador. Piso salarial: o piso salarial está conforme o acordo coletivo que havia disponível no site do Sintel em março e não há publicação no site até o momento de versão do acordo de 2018. Por conta disso, se utilizou IPCA de 2017 para atualizar os valores para 2018. O valor foi calculado proporcional para 150h conforme é permitido pelo acordo. Vale transporte: o valor está conforme a tarifa vigente na data de elaboração da planilha (março). Os valores utilizados na planilha de custos do edital são valores estimados. 2 – É necessário vistoria técnica? Não. Deve-se atender os requisitos estabelecidos no edital 219/18; 3 – Qual o valor do contrato praticado atualmente? Atualmente está em vigência o contrato n.º 095/2016 com a empresa Multiágil Limpeza, Portaria e Serviços Associados Ltda. Toda documentação relativa ao contrato encontra-se disponível no portal da transparência do município de Canoas”*. Desta forma, resta somente a este pregoeiro, responder ao pedido de esclarecimento da empresa Alô Serviços Empresariais Ltda, representada pela Sra. Juliane Santos - Analista de Licitações Ficam inalteradas as cláusulas do Edital nº 219/2018 - Pregão Eletrônico nº 69/2018. Mantém-se a data de abertura para o dia 18/06/2018 às 9 horas. Será dada a devida publicidade da presente ata no Diário Oficial do Município de Canoas – DOMC,

# DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2018 - Edição 1778 - Data 08/06/2018 - Página 9 / 16

conforme dispõe a Lei 5582 de 18/03/2011 regulamentada pelo Decreto Municipal 439 de 29/10/2012. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a presente ata.

Silvio Renato Sandmann  
Pregoeiro